



Nº	Rubrica
----	---------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
ATA DE REGISTRO DOS PREÇOS 077/2019

Processo Administrativo nº. 01567/2019
Pregão Presencial nº. 034/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES E A EMPRESA ROSSI & ROSSI LTDA.

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES, com sede na Rua Vitório Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, Centro, Sooretama – ES, e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, Senhor (a) **GUSTAVO CASTRO NEVES**, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, portador (a) do CPF nº 017.391.997-90 e RG nº 1.525087-ES, residente à Rua Ipê, nº 335, Bairro Movelar, Linhares-ES.

CONSIDERANDO o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2019**, as partes aqui qualificadas e identificadas, **RESOLVEM** registrar os preços da (s) empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s), nos percentuais e/ou quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, no Decreto Federal nº. 7892, de 23/01/2013, no Decreto Municipal nº 0800, de 11/09/2017, e, em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1.1 - Constitui objeto principal da presente ATA, o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura **contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender a demanda da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania e de suas unidades sócio assistenciais CREAS, SCFV e Abrigo Municipal "Criança Feliz" de Sooretama/ES**, licitação do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", com entrega **parcelada**, conforme descritos no TR – Termo de Referência, para futuras aquisições, consoante necessidades da Administração.

1.2 - A licitação realizada, foi do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", com entrega **parcelada**, regida pelas disposições das Leis nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, da Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Decreto nº 3.555/2.000, Decreto nº 07892/13, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital, e, respectivos anexos.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO (S) FORNECEDOR (ES) REGISTRADO (S):

2.1 A partir desta data, fica (m) registrado (s) neste Município o (s) **PREÇOS (is)**, já com desconto (s) do (s) fornecedor (es) a seguir denominado (s), objetivando o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no ato convocatório.

2.1.1. FORNECEDOR:

2.1.1.a - Empresa **ROSSI & ROSSI LTDA**, vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2019, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **21.437.902/0001-60**, com sede à Rua Pedro Palácios, nº 1812, Bairro Interlagos, Linhares-ES, CEP: 29.903-640, neste ato sendo representada por seu representante legal, Senhor **EDIVALDO ROSSI DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob o nº. 042.141.2017-01 e RG nº. 2118345 SSP/ES, residente à Rua Amapá, nº 1807, Bairro Interlagos, CEP: 29.903-650, Linhares/ES.

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	SEMTAC	ABRIGO	CREAS	SCFV	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - Achocolatado vitaminado em pó de 1ª qualidade, instantâneo, lata com 400g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	Gury	Unid.		80	40	200	320	R\$5,30	R\$ 1.696,00
3	Açúcar Refinado = Pacote com 1 kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	Caravelas	KG		500	262	1905	3810	R\$2,70	R\$ 10.287,00
4	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - Adoçante dietético, contendo edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato de sódio, embalagem com 100ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade a vencerem no mínimo 12 meses.	Adocyl	Unid.	25	20	20	20	85	R\$3,80	R\$323,00
5	ÁGUA MINERAL 500 ML - Água mineral sem gás, garrafa plástica com 500ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	Pedra Azul	Unid.	1000	500	2500	2500	6500	R\$1,43	R\$9.295,00
6	ÁGUA MINERAL COPO COM 200 ML - Água mineral sem gás, garrafa plástica com 500ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	Pedra Azul	Unid.	500		500	500	1500	R\$1,10	R\$1.650,00



Nº	Rubrica
----	---------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

9	AMIDO DE MILHO DE 200 GRAMAS - Amido de milho - pacote com 200g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	Apti	Unid.										
10	APRESUNTADO FATIADO RESFRIADO. Produto carne suína, industrializado, cozido, com textura, cor, odor e sabor característicos, no máximo 2,5% de proteínas de origem não carniça, 12% de gordura e 5% de carboidratos, isento de sujidades e impurezas, separados em porções de 250 gramas com variação de 5%, embalados em bandeja de isopor e filme transparente em pvc, data de fatiamento e de validade de no mínimo 48 horas impressos na embalagem.	Friza	kg	140	140	50	335	665	R\$18,00	R\$11.970,00			
11	Arroz branco tipo 1, agulhinha, classe grãos longo, subgrupo polido, embalagem de 05kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, amplamente protegida e impermeável.	Cobagelã	kg		410	100	500	1010	R\$3,70	R\$3.737,00			
12	ATUM em conserva sólido ao óleo. Embalagem de 170 gramas.	Robson Cruzóe	Unid.	20	100	40	200	360	R\$6,00	R\$2.160,00			
13	AVEIA - Aveia Granulada em flocos finos, embalagem 200 gramas.	Quaker	Unid.		50	30	100	180	R\$4,20	R\$756,00			
14	AZEITE DE OLIVA EXTRA virgem 0,5% embalagem de 500 ml	Terra dos Camões	Unid.		100	35	45	180	R\$19,50	R\$3.510,00			
15	AZEITONA - Azeitonas verdes com caroço em conserva, embalagem sachê 300 gramas.	Campo Belo	Unid.		300	100	180	580	R\$4,00	R\$2.320,00			
16	BATATA PALHA COM 150 GRAMAS	Apti	Unid.		30	25	50	105	R\$4,90	R\$514,50			
18	BEBIDA LACTEA UAT COM FRUTAS VITAMINADA DE 200 ML - Soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, leite integral, preparado de frutas (água, açúcar, polpas: maçã, banana e mamão, amido modificado, aromas idênticos aos naturais de maçã, banana e mamão papaia, corantes naturais de urucum e carmim de cochonilha, espessante goma xantana, acidulante ácido cítrico e conservante sorbato de potássio), açúcar, creme de leite, leite em pó integral, amido modificado, mix estabilizante/espessante (espessante goma guar, sacarose e estabilizante carragena), estabilizante citrato de sódio, aroma idêntico ao natural de mamão papaia, cloreto de sódio, aromas idênticos aos naturais de maçã e banana e corante natural de urucum.	Energia	Unid.		2500	2000	7000	11500	R\$1,48	R\$17.020,00			
20	BEBIDA LACTEA UAT SABOR MORANGO DE 200 ML - Soro de leite em pó reconstituído, leite pasteurizado padronizado, açúcar, creme de leite, cloreto de sódio (sal), vitaminas A e D, ferro, aromatizantes, espessantes goma xantana e carboximetilcelulose sódica, estabilizantes celulose microcristalina, citrato de sódio, fosfato dissódico, carragena e corante natural carmim.	Selzinho	Unid.		4000	2000	8000	14000	R\$1,58	R\$22.120,00			
21	BEBIDA MISTA (Maçã, laranja, uva, abacaxi, maracujá e cenoura com aroma, adoçado, sabor laranja, embalagem 200 ml, similar ao Kapo).	Kapo	Unid.		1500	1000	2000	4500	R\$1,97	R\$8.865,00			
22	BEBIDA MISTA (Maçã, morango, groselha e cenoura com aroma, adoçado, sabor morango, embalagem 200 ml, similar ao Kapo).	Kapo	Unid.		3000	1000	8000	12000	R\$1,97	R\$23.640,00			
23	BEBIDA MISTA (Uva, maçã, cenoura com aroma, adoçada, sabor uva, embalagem 200 ml, similar ao Kapo).	Kapo	Unid.		3000	1000	8000	12000	R\$1,97	R\$23.640,00			
24	BISCOITO CREAM CRACKER DE 400 GRAMAS - Biscoito tipo cream cracker sabor manteiga contendo Farinha de Trigo com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Açúcar Invertido, Sal, Extrato de Malte, Amido, Açúcar, Fermento Biológico, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio, Manteiga, Acidulante Ácido Láctico e Aromatizante - embalagem com 400g.	Alcobaça	Unidade	10	300	100	600	1010	R\$3,80	R\$3.838,00			



Nº	Rubrica
----	---------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES

25	BISCOITO DE LEITE COM 400 GRAMAS - Biscoito de leite contendo Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Acidulante Ácido Láctico, Melhorador de Farinha Protease (INS 1101 I) e Aromatizante.	Alcobaça	Unidade	10	300	90	600	1000	R\$3,80	R\$3.800,00
27	BISCOITO MAISENA DE 400 GRAMAS - Biscoito tipo maisena contendo Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Amido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Acidulante Ácido Láctico, Aromatizante e Melhorador de Farinha Protease (INS 1101 i).	Alcobaça	Unidade	10	300	90	550	950	R\$3,80	R\$ 3.610,00
28	BISCOITO MARIA DE 400 GRAMAS - Biscoito tipo Maria contendo Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Creme de Milho, Açúcar Invertido, Sal, Emulsificante Lecitina de Soja, Fermentos Químicos: Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio, Acidulante Ácido Láctico, Aromatizante, Melhorador de Farinha Metabissulfito de Sódio, Xilanase e Protease.	Alcobaça	Unidade	10	300	90	550	950	R\$3,80	R\$3.610,00
29	BISCOITO SALGADO INTEGRAL DE 162 GRAMAS COM 6 EMBALAGENS DE 27 GRAMAS contendo Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Açúcar, Farelo de Trigo, Açúcar Invertido, Sal, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503II) e Bicarbonato de Sódio (INS 500II), Acidulante Ácido Láctico (INS 270), Melhoradores de Farinha Protease (INS 1101 I) e Metabissulfito de Sódio (Ins 223) e Enzima Xilanase.	Pit Stop	Unidade	30	600	370	1600	2600	R\$3,54	R\$9.204,00
40	CEREAL INFANTIL ARROZ E AVEIA 400 gramas - farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina. (Similar ao Mucilon e Nutribom)	Nutribom	Pacote		50	30	120	200	R\$ 12,79	R\$ 2.558,00
77	LEITE EM PO desnatado de 300 gramas	Itambé	Unid		300	100	600	1000	R\$11,95	R\$11.950,00
91	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO (Para preparo de mingau, sabor chocolate, embalagem 200 gramas)	Cremsgema	Unid		60	20	120	200	R\$5,28	R\$1.056,00
92	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO (Para preparo de mingau, sabor morango, embalagem 200 gramas)	Cremsgema	Unid		60	20	120	200	R\$5,28	R\$1.056,00
95	MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU (Sem lactose, sabor 6 cereais, embalagem 200 gramas, similar ao Vitalon)	Vitalon	Unid.		40	10	60	110	R\$3,95	R\$434,50
96	MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU (Sem lactose, sabor arroz, embalagem 200 gramas, similar ao Vitalon)	Vitalon	Unid.		40	10	60	110	R\$3,95	R\$434,50
97	MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU (Sem lactose, sabor milho, embalagem 200 gramas, similar ao Vitalon)	Vitalon	Unid.		40	10	60	110	R\$3,95	R\$434,50
133	VINAGRE DE VINHO TINTO COM 750 ML	Toscano	Unid.		50	10	30	90	R\$3,69	R\$332,10
VALOR TOTAL GERAL										R\$188.271,10

VALOR TOTAL: R\$188.271,10 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e dez centavos).

3. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Na licitação para Registro de Preços não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição e/ou contratação dos serviços.



Nº	Rubrica
----	---------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

- 2.2-** As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Sooretama, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, e será a cargo dos Órgãos Participantes, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.
- 2.3-** Participam do procedimento licitatório e integram a Ata de Registro de Preços dele decorrente na qualidade de Órgão Participante, as seguintes Unidades Gestoras.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1.** A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO terá validade de 12 (doze) meses, tendo sua eficácia e contagem a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, de conformidade com o disposto no artigo 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações;
- 4.2.** Nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei Federal 8666/93, alterada pelas Leis 8883/94 e 9648/98, durante o prazo de vigência desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o Município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na Cláusula Primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que, permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- 4.3.** Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei de Licitações, a presente ATA REGISTRO DE PREÇOS será cancelada, garantindo a sua detentora o contraditório e ampla defesa.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO/DESCONTO

- 5.1.** O preço unitário e GLOBAL ofertado pela (s) empresa (s) signatária (s) da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, são os constantes na cláusula SEGUNDA dessa, conforme **ITEM 2** da mesma e seus subitens, ou, anexo (s) dessa que descreva detalhadamente seus elementos.
- 5.1.** Em cada fornecimento, a entrega dos materiais/itens será parcelada, conforme solicitação da secretaria requerente, cumprindo os detalhamentos do TERMO DE REFERENCIA do Edital – **PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2019**.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1.** A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
- 6.1.1. Pela Administração quando:**
- 6.1.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes deste instrumento;
 - 6.1.1.2 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de Registro de Preços;
 - 6.1.1.3 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - 6.1.1.4 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
 - 6.1.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.
 - 6.1.1.6. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.
 - 6.1.1.7. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou, a juízo da Administração, quando comprovada ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII e XVI da Lei de Licitações.
- 6.2.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao Processo Administrativo da presente Ata.
- 6.3.** O cancelamento da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata:
- 6.3.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
 - 6.3.2. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO – CARONA

- 7.1.** A presente licitação será realizada pelo **Sistema de Registro de Preços**, previsto no artigo 15 da Lei nº 8.666/1993, no artigo 11 da Lei nº 10.520/2002.
- 7.2.** Considerando as particularidades e a complexidade do presente procedimento de SRP, haja vista sua formalidade na busca de um atendimento a essa municipalidade, nos termos da lei, poderá ser concedida adesão e/ou carona, a qualquer órgão não participante, sob motivação apresentada, desde que, cumpridos os requisitos legais previstos na legislação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** Integram esta ATA, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2.019 e as normas contidas nas leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.
- 8.2.** O vencimento da validade dessa ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, não cessa a obrigação da empresa REGISTRADA de cumprir os termos dos eventuais contratos assinados até a data de vencimento desta.
- 8.3.** A Administração não se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica.
- 8.4.** A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
- 8.5.** Conforme consta no Decreto 7892/13, em seu art. 15, a critério da Administração, quando for o caso, **poderá**, efetivar a contratação com o (s) fornecedor (es) registrado (s) formalizando por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

- 9.1** - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Nº	Rubrica


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

9.2 - E por estarem justos e acordados, assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.


Sooretama/ES, 09 de agosto de 2.019.



ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
ÓRGÃO GESTOR DA ARP



GUSTAVO CASTRO NEVES
Secretário Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
ÓRGÃO GESTOR DA ARP



ROSSI & ROSSI LTDA
CNPJ: 21.437.902/0001-60
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:(1) _____

TESTEMUNHAS:(2) _____